

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

### EDITAL PROEX nº 358/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de projetos para o **Edital nº 350/2025, conforme a encomenda governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG N.º 10/2024, para o Programa Projeto Verão Maior Paraná 2025**, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **Bolsistas Estudantes de Graduação e Graduado/a** para participação no projeto por tempo determinado conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

#### 1. Dos objetivos e finalidades dos Programas e Subprograma

O **Programa Verão Maior Paraná e a Universidade Estadual de Londrina: Cultura, Cidadania, Meio Ambiente e Saúde**, com a participação da Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitora de Extensão (PROEX) tem o objetivo de oferecer o apoio a políticas públicas de lazer e turismo, bem como às políticas vinculadas às ações educacionais e culturais e de preservação do meio ambiente do nosso estado. O objetivo principal é aproximar a população dos conhecimentos e experiências científicas relacionadas a diferentes áreas de conhecimento, favorecer a experimentação e o interesse pela iniciação científica, aproximando a população dos estudos realizados e da formação profissional proporcionada pela Universidade Estadual de Londrina, tornando os conhecimentos acessíveis e estimulando a curiosidade.

O projeto destaca três diferentes objetos de estudo, sendo eles:

- Princípios, valores, habilidades e competências essenciais para a vida em uma sociedade democrática: tolerância, participação, direitos, cidadania;
- Aspectos culturais e históricos vinculados aos jogos e ao lazer, bem como a ênfase na criatividade;
- Valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a preservação e conservação do meio ambiente.

#### 2. Dos Objetivos e localização e atividades do Projeto

O **Programa Verão Maior Paraná e a Universidade Estadual de Londrina: Cultura, Cidadania, Meio Ambiente e Saúde** projeto cujas ações serão desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos, que atenderão ao público infantil, adolescentes, adultos e terceira idade, estão voltadas para as áreas da Educação, Saúde, Ciências Biológicas, Cultura e Comunicação.

##### 2.1 As atividades serão desenvolvidas

As ações serão desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos.

## 2.2. As atividades do projeto são:

- a) Reunião de orientação da coordenação com os professores orientadores, recém-formados e estudantes
- b) Organização das atividades que serão desenvolvidas, levantamento e produção dos materiais.
- c) Organização e Desenvolvimento das atividades vinculadas à ação “OFICINA DO JOGO: CULTURA E MOTRICIDADE”
- d) Organização e Desenvolvimento das atividades vinculadas à “AÇÃO JOGOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL”
- e) Organização e Desenvolvimento das atividades vinculadas à ação “EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O COLORIDO DA NATUREZA”
- f) Organização e Desenvolvimento das atividades vinculadas à ação “PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO PARA O VERÃO MAIOR PARANÁ 2025/2026”
- g) Prestação de contas do Projeto: elaboração de relatórios e artigo científico.

## 3. Das Vagas

O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

### a) Meta 1: OFICINA DO JOGO: CULTURA E MOTRICIDADE

Função	Número de vagas	Requisitos	Docente UEL
Egresso/ Profissional Recém Formado (máximo em 2 anos)	1	Formado no Curso de Educação Física licenciatura; disponibilidade de viagem e de trabalho no período de 26/12/25 a 05/01/26	
Aluno de Graduação	4	Aluno do Curso de Educação Física; que tenha maioria; aluno matriculado e frequentando regularmente; colaborador de projeto de extensão na UEL que tenha disponibilidade de viagem e trabalho de 26/12/25 a 05/01/26	Gisele Franco L. Santos

**b) Meta 2: AÇÃO JOGOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Função	Número de vagas	Requisitos	Docente UEL
Egresso/ Profissional Recém Formado (máximo em 2 anos)	1	Formado no Curso de Educação Física licenciatura; disponibilidade de viagem e de trabalho no período de 05/01/26 a 19/01/26	Anísio Calciolari Junior
Aluno de Graduação	4	Aluno do Curso de Educação Física; que tenha maioridade; aluno matriculado e frequentando regularmente; colaborador de projeto de extensão na UEL que tenha disponibilidade de viagem e trabalho de 05/01/26 a 19/01/26	

**c) Meta 3: EDUCAÇÃO AMBIENTAL: O COLORIDO DA NATUREZA**

Função	Número de vagas	Requisitos	Docente UEL
Egresso/ Profissional Recém Formado (máximo em 2 anos)	1	Licenciado em Ciências Biológicas; colaborador de projeto de extensão na UEL; disponibilidade de viagem; disponibilidade de trabalho de 18/01/26 a 01/02/26	Silmara Sartoreto de Oliveira
Aluno de Graduação	4	Aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (preferencialmente do 1 e 2 ano do curso) e cadastrado em Projeto de Extensão da UEL; maioridade; aluno matriculado e frequentando regularmente; disponibilidade de viagem; disponibilidade de trabalho de 18/01/26 a 01/02/26	

**d) Meta 4: PLANO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO PARA O VERÃO MAIOR PARANÁ 2025/2026**

<b>Função</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Docente UEL</b>
Egresso/ Profissional Recém Formado (máximo em 2 anos)	1	Graduado em Jornalismo; disponibilidade de viagem; disponibilidade de trabalho de 18/01/2026 a 01/02/2026	
Aluno de Graduação	4	Aluno do Curso de Jornalismo e do Curso de Relações Públicas; maioridade; aluno matriculado e frequentando regularmente; disponibilidade de viagem; disponibilidade de trabalho de 18/01/2026 a 01/02/2026	Roberto Aparecido Mancuzo Silva Junior

#### **4. Das inscrições**

**4.1.** As inscrições ocorrerão **no período de 07 e 09 de novembro de 2025**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 5º deste Edital.

#### **4.2. Formulário de inscrição:**

A/O interessada/o deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I do presente Edital), por meio do endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

#### **4.3. Das formas e dos locais de inscrição:**

**4.3.1.** As inscrições devem ser feitas, mediante o envio da documentação detalhada no item 5 do presente Edital, **digitalizada em um único documento do tipo PDF**, enviado para o e-mail: [giselesantos@uel.br](mailto:giselesantos@uel.br); A frase "**Inscrição Projeto Verão Maior 2025**" deve ser inserida no assunto do e-mail;

4.3.2. Será aceita somente uma inscrição por candidata/o.

4.4. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte da/o candidata/o, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4.5. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [giselesantos@uel.br](mailto:giselesantos@uel.br)

## 5. Dos documentos necessários à inscrição (enviar em um único PDF)

5.1. Formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital (disponível ao final deste documento, deve ser preenchido);

5.2. Fotocópia da cédula de identidade ou CNH

5.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou CNH

5.4. Fotocópia do título de eleitor;

5.5. Fotocópia do diploma de conclusão de curso superior (no caso da vaga de recém-formado até 2 anos);

5.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas na graduação, quando houver;

5.7. Carta de motivação sobre a contribuição para o projeto;

5.8. Termo de disponibilidade de carga horária e de não recebimento de bolsa de fomento estadual – Anexo II do presente Edital;

5.9. Termo de adesão – Anexo III do presente Edital;

**Observações: o/a candidata/o que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do processo seletivo.**

## 6. Da homologação e reconsideração das inscrições

6.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem à documentação exigida neste Edital;

6.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

**6.3.** Ao término do prazo das inscrições, nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

## **7. Das condições de participação no Projeto**

**7.1.** A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;

**7.2.** As atividades, conforme descrito no item 2.2, terão duração de 2 (dois) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI);

**7.3.** A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por uma professora orientadora vinculada ao Projeto;

**7.4.** São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

## **8. Das Bolsas, duração, carga horária e valores**

### **8.1. Bolsas para Profissional Recém-Formado**

**8.1.1.** A/O Profissional Recém-Formada/o receberá uma ajuda financeira (bolsa) no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo uma carga horária necessária para o cumprimento de todas as atividades previstas. A/O bolsista receberá orientação e supervisão do(a) professor(a) orientador(a) e deverá apresentar relatório, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

**8.1.1.** Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, profissionais recém-formadas/os que tenham concluído sua graduação há no máximo 02 (dois) anos à época da seleção.

### **8.2. Bolsas para Estudante de Graduação**

**8.2.1.** A/O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira (bolsa), no valor de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) para destinação exclusiva durante o período de

execução do plano de atividades, cumprindo a carga horária prevista e com duração prevista de até 2 meses, cuja frequência será controlada.

A/O bolsista receberá orientação e supervisão da professora orientadora e deverá apresentar relatório, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.

**8.2.2.** Poderão candidatar-se a esta modalidade de bolsa, estudantes matriculadas/os e frequentando regularmente os cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, que atendam às demais exigências do presente Edital.

## **9. Do processo de seleção - etapas**

**9.1.** O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

<b>Publicação do edital de abertura do processo seletivo</b>	<b>07 de outubro de 2025</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>07 a 09 de outubro de 2025</b>
<b>Análise de documentação e homologação de inscrições</b>	<b>10 de outubro de 2025</b>
<b>Divulgação do resultado provisório</b>	<b>13 de outubro de 2025</b>
<b>Período de recurso sobre resultado final provisório</b>	<b>14 de outubro de 2025</b>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>15 de outubro de 2025</b>

## **10. Da Comissão de Seleção**

**10.1.** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- a) Prof<sup>a</sup>. Dra. Gisele Franco de Lima Santos - Coordenadora do Projeto
- b) Prof<sup>a</sup> Dra. Silmara Sartoreto de Oliveira
- c) Prof Dr Roberto Aparecido Mancuzo Silva Junior
- d) Prof Dr Anísio Calciolari Junior

## **11. Critérios de seleção**

**11.1.** A/O candidata/o será avaliada/o mediante a apresentação da carta de intenção sobre o processo seletivo do projeto e critérios específicos elencados pelo professor orientador de cada meta e pela coordenação institucional do projeto. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete) sendo convocadas/os as primeiras/os colocadas/os de acordo com número de vagas de acordo com as ações previstas.

Em caso de empate, os critérios para desempate são: a) estudante com menor número de reprovações no histórico escolar e b) estudante de maior idade.

**11.2.** Em caso de desistência do candidata/o classificada/o, será chamada/o a candidata/o classificada/o na sequência.

## **12. Dos Recursos**

**12.1.** Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 9.1, para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

## **13. Dos anexos deste Edital**

**13.1.** Constituem anexos deste Edital:

**13.1.1.** ANEXO I - Formulário de Inscrição;

**13.1.2.** ANEXO II - Declaração de disponibilidade de carga horária;

**13.1.3.** ANEXO III - Termo de adesão.

## **14. Da vinculação/adesão ao Projeto**

**14.1.** As/os Estudantes de Graduação e profissionais graduados selecionadas/os para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto, não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

**14.2.** O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA;

**14.3.** A vinculação das(os) candidatas(os) selecionadas(os) estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

**14.4.** Atendido o item 14.2 deste Edital, a apresentação das selecionadas ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão das mesmas (Anexo III deste Edital).

## **15. Da ciência e aceitação**

**15.1.** Ao efetuar sua inscrição, a/o candidata/o aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

## **16. Da publicação dos resultados**

**16.1.** O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

## **17. Do arquivamento dos documentos das/os candidatas/os**

Não haverá devolução de documentos em fotocópias das/os candidatas/os que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 07 de outubro de 2025

[assinado no original]

**Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade**  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

**EDITAL PROEX nº 358/2025**  
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Meta de inscrição:

- ( ) Meta 01 - Oficina do Jogo: cultura e motricidade
- ( ) Meta 02 - Jogos e Educação Ambiental
- ( ) Meta 03 - Educação Ambiental: O Colorido da Natureza
- ( ) Meta 04 - Plano integrado de comunicação para o verão maior Paraná 2025/2026

CANDIDATA/O: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP. \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ENDEREÇO RES.: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS:

Banco \_\_\_\_\_ número \_\_\_\_\_

Agência \_\_\_\_\_ Conta corrente \_\_\_\_\_

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: \_\_\_\_\_ NÚMERO DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da/o proponente

**EDITAL PROEX nº 358/2025**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

EU, \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF  
Nº: \_\_\_\_\_, DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA,  
PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO.

BEM COMO, DECLARO ( ) RECEBER ( ) NÃO RECEBER OUTRA BOLSA, NO PROJETO  
(PREENCHER O NOME DO PROJETO SE FOR O CASO)

\_\_\_\_\_..

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da/o proponente

**EDITAL PROEX nº 358/2025**  
**ANEXO III**  
**TERMO DE ADESÃO**

EU, \_\_\_\_\_

PORTADOR (A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da proponente